



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46 DE 07/07/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos eletrônico para o portão da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 103/2025, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratar a empresa para aquisição de equipamentos eletrônico para o portão da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 103/2025, sendo a empresa **J A R DE SOUSA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.284.515/0001-90, com sede localizada à Rua Paraíba, nº 1144, Centro, CEP: 77.900-000, Tocantinópolis - TO, pelo valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Código: 01.01.01.031.0001.2.002; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, pessoa jurídica; Fonte 1.500, para o exercício de 2025, de acordo com o quadro de detalhamento de despesas (QDD).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALZIRO GOMES DE SOUSA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO
Biênio 2025/2026